



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA 018/2013**

***“Concede licença sem vencimento a servidor que menciona e dá outras providências.”***

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté - MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

**CONSIDERANDO,**

Que o Servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA**, titular do cargo de Professor Ensino Uso Biblioteca- P I, requereu licença para fins de estudo em curso de graduação;

Considerando que dito servidor, cumpriu estágio probatório, tendo adquirido estabilidade no cargo, conforme Portaria 63/2011;

Que o Estatuto dos Servidores Municipais, (Lei 09/1995) prevê em seu art. 116, a hipótese de afastamento ou licença para estudos;

Considerando finalmente, que o direito do servidor e que a licença é sem vencimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA**, titular do Cargo de Professor Ensino Biblioteca-P1, licença sem vencimento nos termos do art. 116, parágrafo único da Lei 09/1995, a partir de 01 de março de 2013.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté - MG, 21 de fevereiro de 2013.

---

**OLDAIRA MARIA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal